

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

---

Governador do Distrito Federal  
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal  
Marcus Vinícius Britto

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Ney Ferraz Junior

Diretora de Previdência  
Ledamar Sousa Resende

Diretor de Administração e Finanças  
Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretor de Investimentos  
Jefferson Nepomuceno Dutra

Diretor Jurídico  
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance  
Sylvia Neves Alves (interina)

Equipe de Elaboração e Acompanhamento do PDTIC  
Rômulo Rodrigues Paiva (Gerente de Informática e Ambiente Produtivo de TI)  
Karoliny Pires Matias (Gerente de Monitoramento de Rede)  
Cleiton Cavalcante Ferreira (Gerente de Suporte ao Usuário e de Telecomunicação)

Diagramação  
Unidade de Comunicação Social - UCS

# SUMÁRIO

---

<b>I. Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>II. Lista de Figuras</b>	<b>6</b>
<b>III. Lista de Tabelas</b>	<b>6</b>
<b>IV. Lista de Siglas e Abreviatura</b>	<b>7</b>
<b>1. Introdução</b>	<b>9</b>
1.1. Vigência e Revisão	9
<b>2. Metodologia Aplicada</b>	<b>10</b>
<b>3. Documentos de Referência</b>	<b>12</b>
3.1. Do Iprev/DF	14
3.2. Da área de TIC	15
<b>4. Plano de Gestão de Pessoal</b>	<b>16</b>
<b>5. Referencial Estratégico</b>	<b>17</b>
5.1 Estratégia da Organização	17
5.2. Missão	17
5.3. Visão	18
5.4. Valores	18
5.5. Análise SWOT	18
<b>6. Princípios e Diretrizes</b>	<b>19</b>
6.1. Princípios	19
6.2. Diretrizes	20

# SUMÁRIO

---

<b>7. Objetivos Estratégicos</b>	<b>21</b>
<b>8. Necessidades e Ações</b>	<b>22</b>
<b>9. Plano de Metas</b>	<b>26</b>
<b>10. Plano de Gestão de Riscos</b>	<b>27</b>
<b>10.1. Critérios</b>	<b>27</b>
<b>10.1.1. Resumo dos Riscos</b>	<b>31</b>
<b>11. Fatores Críticos para a Implementação das Ações Planejadas</b>	<b>34</b>
<b>11.1. Desafios</b>	<b>35</b>
<b>12. Conclusão</b>	<b>36</b>
<b>13. Anexos</b>	<b>37</b>
<b>13.1. Anexo I – Backlog de Necessidades e Ações para o próximo PDTIC</b>	<b>37</b>
<b>13.2. Anexo III - Acompanhamento da Execução do PDTIC</b>	<b>38</b>
<b>13.3. Anexo IV - Competências da Área de TIC</b>	<b>43</b>
<b>13.4. Anexo V - Inventários</b>	<b>47</b>
<b>13.5. Anexo VI - Proposta Orçamentária para as Ações Relativas à TIC</b>	<b>48</b>
<b>13.6. Anexo VII – Lista de ações de melhoria interna das áreas responsáveis pela TIC</b>	<b>49</b>
<b>13.7. Anexo VIII – Portaria nº 71 de 17 de dezembro de 2021</b>	<b>51</b>

# I. APRESENTAÇÃO

---

O objetivo deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC é apresentar diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em apoio à estratégia institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, além de orientar a identificação das informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias ao Instituto, conforme o art. 2º, inciso XXVII da Instrução Normativa nº 4 da SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014..

Este PDTIC segue em conformidade com a EGTI – Estratégia Geral de TI, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 que, em seu art. 2,º estabelece:

“compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”. (DISTRITO FEDERAL, 2016).

- Em suma, este PDTIC contém:
- Metodologia aplicada;
- Estrutura organizacional do Iprev-DF e da área de TI;
- Gestão de pessoas, recursos humanos para execução do PDTIC;
- Alinhamento com a estratégia institucional;
- Inventário das necessidades da instituição relacionadas a TI;
- Plano de Metas e Ações;
- Plano de Gestão de Riscos;
- Fatores críticos de sucesso e principais desafios para a sua implementação;
- Inventários de TIC;
- Proposta Orçamentária para TIC; e
- Lista de necessidades internas.

## II. LISTA DE FIGURAS

---

Figura 1: Metodologia aplicada na elaboração do PDTIC no Iprev/DF	10
Figura 2: Atual estrutura organizacional do Iprev/DF.	14
Figura 3: Estrutura organizacional da área de TI no Iprev/DF.	15
Figura 4: Mapa Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	17
Figura 5: Gráfico de pizza por nível de impacto	32
Figura 6: Gráfico de pizza por probabilidade	33
Figura 7: Gráfico de pizza por nível de prioridade	33
Figura 8: Portaria n° 71 de 17 de dezembro de 2021	51

## III. LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1: Documentos de referência	12
Tabela 2 : Tabela do plano de gestão de pessoas	16
Tabela 3: Princípios do Iprev/DF	19
Tabela 4: Diretrizes do Iprev/DF	20
Tabela 5: Objetivos estratégicos do Iprev/DF	21
Tabela 6: Plano de ações do PDTIC	22
Tabela 7: Necessidades de TI associados aos objetivos estratégicos	23
Tabela 8: Tabela de metas do PDTIC	26
Tabela 9: Critério de impacto dos riscos	27
Tabela 10: Critério de probabilidade dos riscos	27
Tabela 11: Definição de grau de vulnerabilidade	28
Tabela 12: Tabela de riscos ordenados por objetivo estratégico	28
Tabela 13: Resumo por nível de impacto	32
Tabela 14: Resumo por probabilidade	32
Tabela 15: Resumo por grau de vulnerabilidade	33
Tabela 16: Backlog de ações para o próximo PDTIC	37
Tabela 17: Backlog de necessidades para o próximo PDTIC	37
Tabela 18: Acompanhamento da execução dos objetivos estratégicos	38
Tabela 19: Acompanhamento da execução das necessidades	39
Tabela 20: Acompanhamento da execução das metas	40
Tabela 21: Acompanhamento da execução das ações	42
Tabela 22: Relação do inventário de TI	47
Tabela 23: Proposta orçamentária de 2022	48
Tabela 24: Lista de ações de melhoria interna de TIC associadas as necessidades	49

## IV. SIGLAS E ABREVIATURAS

Sigla	Descrição
A	Ações
At	Quantidade Atual
ATIC	Ações de melhoria interna da área de TI
Au	Quantidade de Aumento
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
COTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
D	Diretrizes
DF	Distrito Federal
DR	Documento de Referência
EGTI	Estratégia Geral de TI
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
GDF	Governo do Distrito Federal
IN	Instrução Normativa
Iprev/DF	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
M	Meta
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OE	Objetivos Estratégicos
P	Princípios
PDCA	<i>Plan, Do, Check, Action</i>
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PoSIC	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal
PPA	Plano Plurianual
RPPS/DF	Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal

Sigla	Descrição
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação

# 1. INTRODUÇÃO

---

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, criado pela Lei Complementar n 769, de 30 de junho de 2008, instituído como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, sob a denominação de autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem como atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento.

Incumbem, ainda, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Planejar Tecnologia da Informação é um imperativo de ordem técnica. E no Iprev/DF tal planejamento torna-se mais eficiente com a elaboração, publicação, execução do seu PDTIC, em conformidade com as melhores práticas de TI.

A lógica expressa pelas melhores práticas relacionadas à gestão de TI é correta em recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de TI, necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas institucionais associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que compete a esta área para o alcance daquelas metas.

Não fossem suficientes as razões antes apresentadas, outra que motiva especialmente a elaboração deste Plano é saber que ao executá-lo, de agora em diante, os beneficiários do Distrito Federal estarão, em breve, experimentando maior facilidade e rapidez ao utilizar os serviços ofertados pelo Iprev/DF.

## 1.1. VIGÊNCIA E REVISÃO

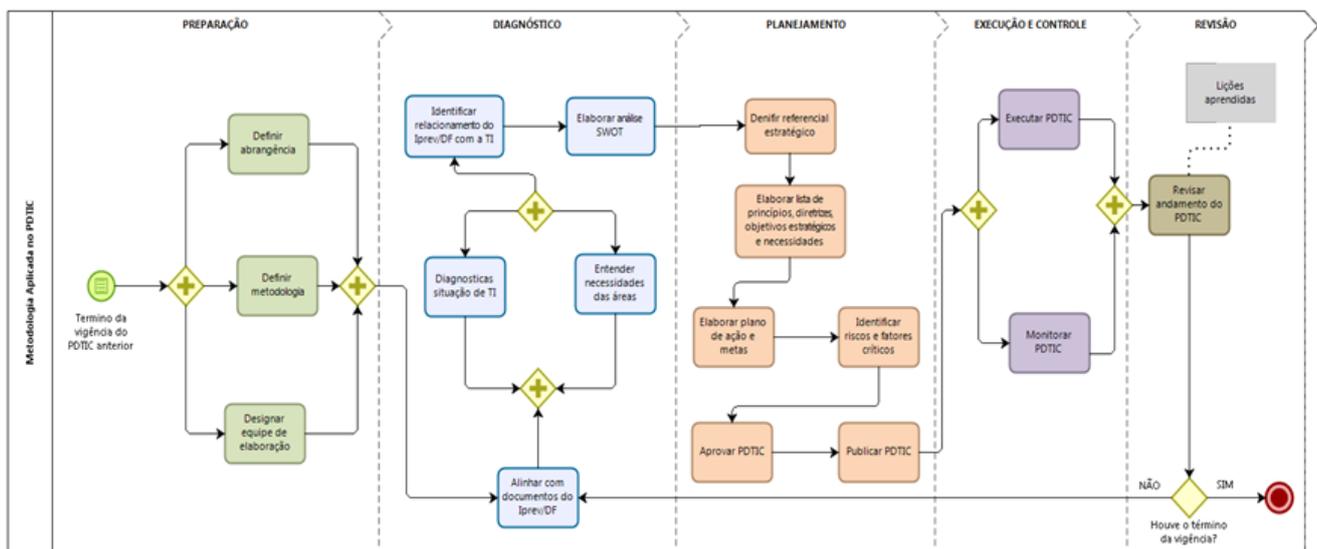
Com abrangência institucional, a validade deste PDTIC será de 3 anos, compreendendo o período de janeiro de 2021 a novembro de 2023, aliado com o Plano Estratégico do Iprev/DF e, com isso, permitirá que os investimentos e contratações de TI permaneçam amparados, mesmo em época de transição de governo. Registra-se que serão realizadas revisões anuais ou sempre que se fizerem necessárias, com os devidos procedimentos de aprovação.

## 2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi adotada conforme proposta do Guia do Processo de Elaboração do PDTIC, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, desenvolvido pelo grupo de consultores do MPOG/SLTI versão 2.0.

Em conformidade com o Guia, foram mantidos os subprocessos: Preparação, Diagnóstico e Planejamento. Porém, visando à melhoria no alinhamento das atividades, acrescentaram-se mais dois subprocessos: a Execução e Controle e a Revisão. Cada subprocesso tem atividades que o integram objetivando sua execução. Como apresentado a seguir:

Figura 1: Metodologia aplicada na elaboração do PDTIC no Iprev/DF



O subprocesso de Preparação é iniciado com o término da vigência do PDTIC anterior e são realizadas atividades referentes à definição de abrangência, definição de metodologia e designação da equipe para a elaboração do PDTIC e desenvolvimento do Plano.

Em seguida se iniciará a fase de Diagnóstico que realiza o alinhamento aos documentos organizacionais e ao planejamento do Iprev/DF, momento em que será levantada e diagnosticada a situação atual relativa a TI durante a identificação das necessidades das áreas.

Os levantamentos e diagnósticos realizados para elaboração do PDTIC consistem em entrevistas, reunião de trabalho entre os responsáveis pela área de TI e os representantes das áreas envolvidas.

É necessário o levantamento da visão, missão, modelo de negócio e fatores críticos de sucesso e a avaliação das normas e procedimentos existentes do negócio. Desta forma, é possível identificar o relacionamento do Iprev/DF com a Tecnologia da Informação.

O diagnóstico tem como principal resultado a Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats), elencando as principais oportunidades, ameaças, forças e fraquezas de TIC.

Na sequência, fazendo uso de todas as informações obtidas no diagnóstico é iniciado

o planejamento, definindo-se todo referencial estratégico de TIC no Iprev/DF, os princípios, diretrizes, objetivos estratégicos e necessidades da área de TI.

Para cada objetivo estratégico é definido um conjunto de ações e metas, associadas a indicadores que permitirá ao COTIC acompanhar a evolução do alcance de seu planejamento. Finalizando com a aprovação e publicação do PDTIC.

Entra-se então na fase de Execução e Controle, onde o PDTIC é executado e monitorado de acordo com as necessidades levantadas. Por fim temos a Revisão, onde é realizada uma análise do acompanhamento realizado ao longo de sua execução e os resultados obtidos.

As revisões e a elaboração dos próximos PDTICs serão feitas buscando a melhoria contínua, e à vista disso será utilizado o método PDCA, acrônimo de Plan, Do, Check, Action (Planejar, Fazer, Verificar e Agir), as fases do processo de melhoria são cíclicas e descritas a seguir:

- **Planejar:** junção das fases de diagnóstico e planejamento, onde, de acordo com o contexto e abrangência definidos anteriormente, é consolidada a situação da TIC no instituto e suas necessidades atreladas;
- **Fazer:** colocar em prática o planejamento das ações, representada pela atividade de executar o PDTIC na fase de execução e controle;
- **Verificar:** também se encontra na fase de execução e controle, na atividade de monitorar PDTIC, onde será realizado o controle da eficácia do plano de ação (PDTIC);
- **Agir:** corrigir possíveis distorções que tenham desviado os resultados obtidos dos esperados, determinando causa. Ação executada na fase de revisão.

Ao final de cada ciclo serão gerados insumos para um outro planejamento, resultando na revisão ou na elaboração do próximo PDTIC.

### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes normativos legais foram considerados para a elaboração do PDTIC:

*Tabela 1: Documentos de referência*

Documento de Referência		Descrição
ESTRATÉGICOS	Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal – 2019-2060	Representação visual dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e de suas relações cruciais, com vistas à prestação de serviços públicos de qualidade e à melhoria de vida da população.
	PPA 2020-2023	Instrumento de planejamento governamental, previsto no Art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, § 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, orienta atuação do governo nos quatro anos seguintes e a alocação de recursos nos orçamentos anuais.
	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO- Exercício 2021 e 2022	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, as disposições sobre alterações na legislação. Lei nº 6.664 e 6.934
	Lei Orçamentária Anual - LOA – 2021	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021. Lei 6.778
	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF - EGTI	Aprovada pelo Decreto nº 37.574/2016, promove a revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado ao Plano Estratégico do GDF, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos PDTIC's distritais.
	Plano Estratégico do IPREV, ciclo 2021-2025	Instrumento institucional que representação visual os objetivos estratégicos, metas, projetos e indicadores do IPREV-DF e de suas relações essenciais para o norteamto das atividades desta Autarquia.
LEGAIS	Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e sendo recepcionada pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667/2016.
	Resolução nº 03/2018 –CGTIC	Aprova a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal.

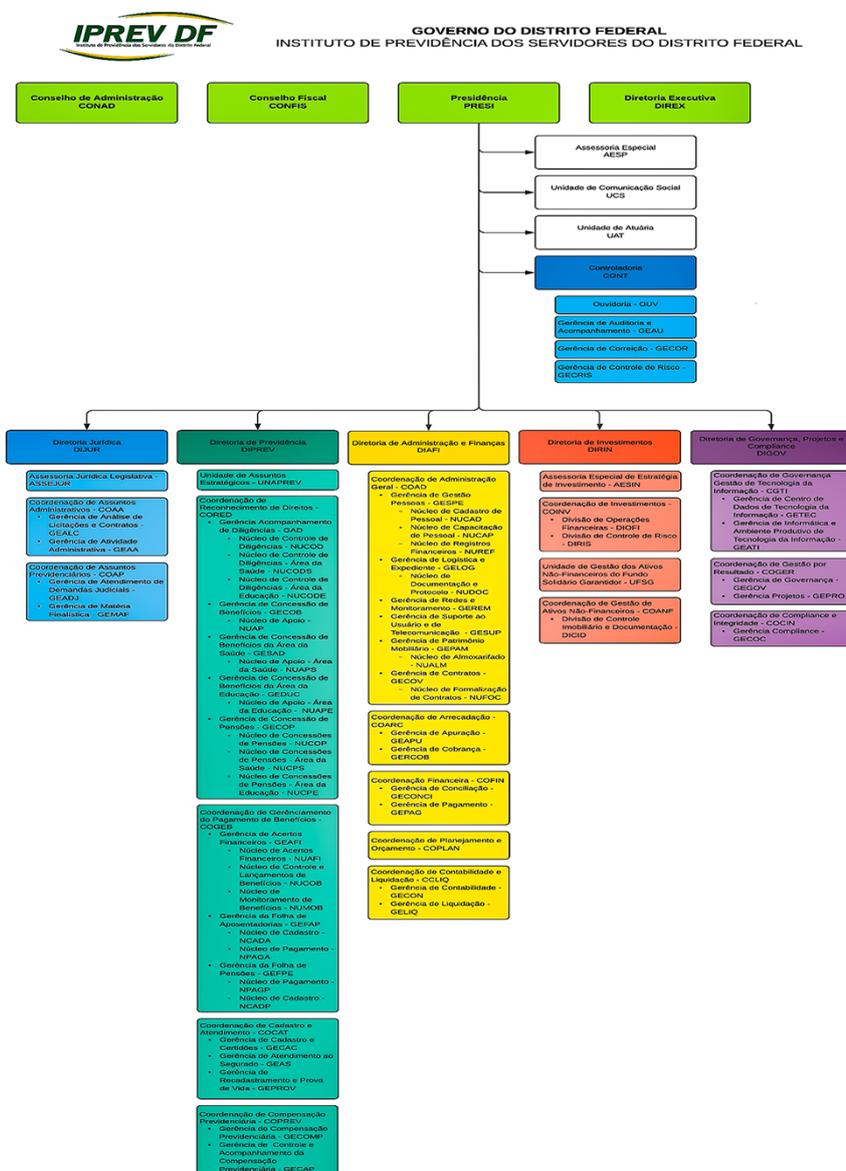
Documento de Referência		Descrição
LEGAIS	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF (revisada) 2018-2022	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizam suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
	Guia de Elaboração de PDTI do SISP, v. 2, ano 2016 (com adaptações)	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
	Decisão nº 2.128/2016	TCDF alerta a SEPLAG, coordenadora do CGTIC, e os demais órgãos do complexo, que a efetividade das medidas tomadas para o atendimento dos itens II e III da Decisão n.º 6.113/2014, em especial a publicação da nova EGTI do Distrito Federal, será objeto de verificação pela Corte de Contas, por meio de acompanhamento/monitoramento da avaliação da situação de governança de TIC do Distrito Federal, nos termos do item VII da Decisão n.º 6.113/2014.
	Relatório de Auditoria Operacional nº 7.0002.13, efetuada pelo Núcleo de Fiscalização de TI do Tribunal de Contas do Distrito Federal	Auditoria que serviu de fundamento à Decisão nº 6113/2014 do TCDF, e avaliou a situação de governança de TIC no complexo administrativo distrital, levando em consideração a aderência da instituição correspondente às normas vigentes e às boas práticas de TIC, além dos princípios da eficiência e eficácia, de acordo com as dimensões de Liderança, Estratégias e Planos, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.
TÉCNICOS	ITIL	Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI)
	COBIT	Control Objectives For Information and Related Technology (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas)

### 3.1. DO IPREV/DF

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, foi criado pela Lei Complementar nº 769, 30 de junho de 2008, instituído como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a denominação de autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Objetivando o cumprimento legal de suas competências e a execução de suas atividades específicas e setoriais, o Iprev/DF, teve sua estrutura organizacional alterada pelo Decreto nº 42.674, de 28 de outubro de 2021. O organograma abaixo demonstra a atual organização do Iprev/DF, até o nível de Coordenação:

Figura 2: Atual Estrutura Organizacional do Iprev/DF



## 3.2. DA ÁREA DE TIC

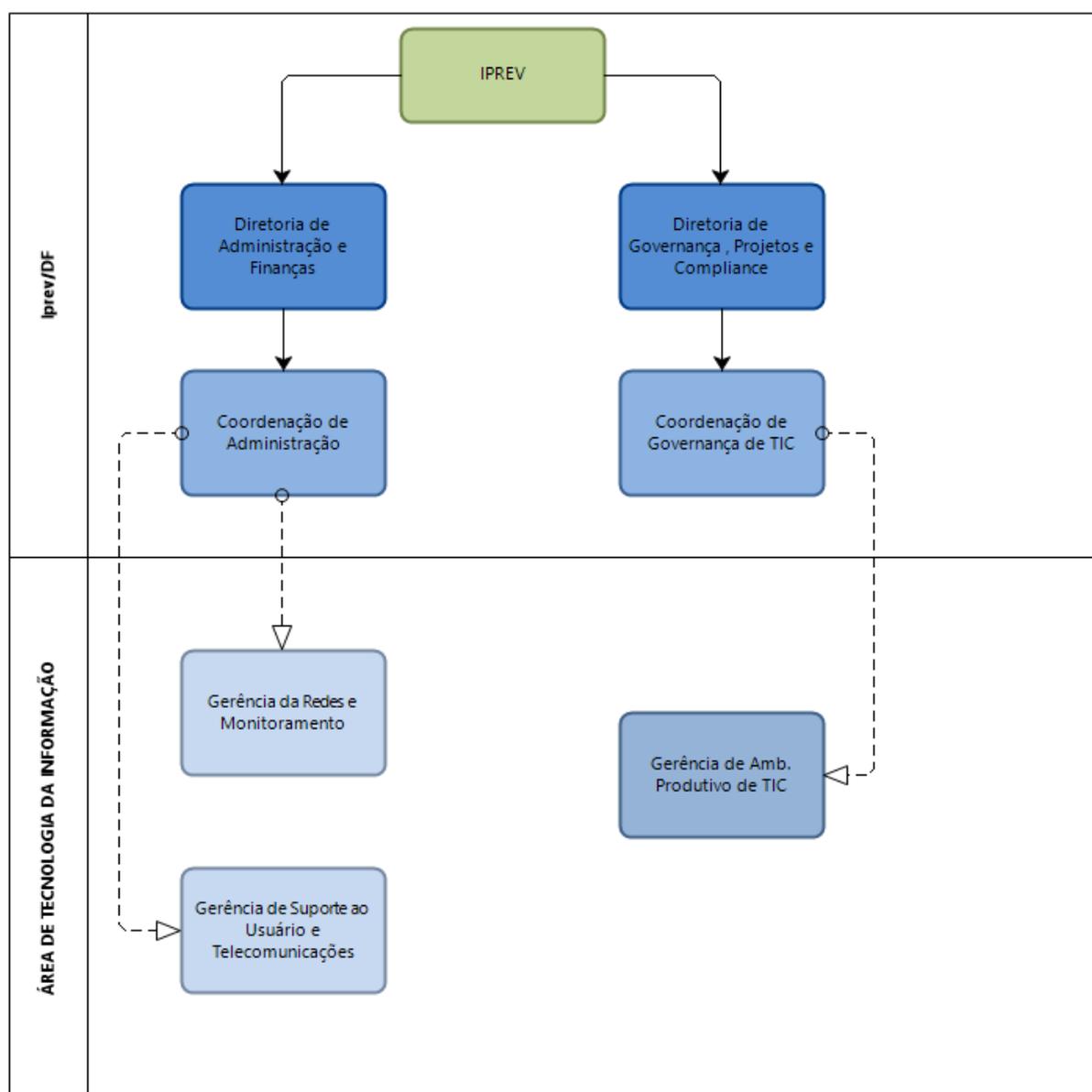
A área de TI está subdividida em dois domínios, suporte e gerenciamento, que se encontram em diferentes unidades do organograma. Porém, suas ações estão sempre em concordância e alinhamento entre as áreas de atuação.

As ações de suporte estão afetas à Coordenação de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças, atribuídos a Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao usuário e a Gerência de Monitoramento de Redes.

As ações de gerenciamento de TI encontram-se sob a supervisão da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, atribuídos à Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação e sua Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de TI.

Portanto a estrutura organizacional da área de TI no Iprev/DF pode ser representada da seguinte forma:

Figura 3: Estrutura organizacional da área de TI no Iprev/DF.



## 4. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAL

O Plano de Gestão de Pessoas tem como objetivo apresentar o panorama atual dos recursos humanos atual de TI e analisar as necessidades relacionadas neste PDTIC. Com isso promover ações de aprimoramento e aperfeiçoamento dos ativos humanos, bem como a necessidade futura do Iprev/DF para cada perfil definido, resultando na quantidade ideal apresentada na tabela a seguir:

*Tabela 2 : Tabela do Plano de Gestão de Pessoas*

Perfil	Quantidade Atual (At)	Quantidade de Aumento (Au)	Quantidade Ideal (At + Au)
Coordenação	1	1	2
Infraestrutura	2	2	4
Desenvolvimento	1	3	4
Banco de Dados	0	1	1
Business Intelligence	0	1	1
Analista de Requisitos	0	1	1
Designer	0	1	1
Gestão e Governança de TI	1	1	2
Estagiários de TI	0	4	4
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>20</b>

# 5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

## 5.1. ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Mapa Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF é o documento onde foram sintetizados e dispostos os objetivos institucionais traçados pela autarquia para atendimento dos objetivos e metas estratégicas institucionais e governamentais.

Todas as ações da autarquia observam as melhores práticas e possuem como finalidade o alcance dos objetivos estratégicos.

Figura 4: Mapa Estratégico do Iprev - DF



## 5.2. MISSÃO

Prover soluções de TIC com excelência contribuindo para a garantia dos benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal.

### 5.3. VISÃO

Ser reconhecido pela excelência em soluções inovadoras de TIC com a promoção da transparência e integração de informações.

### 5.4. VALORES

- Comunicação;
- Transparência;
- Proatividade;
- Inovação;
- Valorização das Pessoas;
- Adaptabilidade; e
- Eficiência, Eficácia e Efetividade.

### 5.5. ANÁLISE SWOT

A Matriz SWOT, sigla em inglês para Forças(S), Fraquezas(W), Oportunidades(O) e Ameaças(T), é uma técnica estrutural utilizada na análise dos ambientes interno e externo das organizações que visa dar insumos para tomadas de decisões.

A utilização deste método possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da área de tecnologia da informação. Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

A matriz SWOT da área de TI do Iprev/DF pode ser encontrada na tabela a seguir:

	Forças	Fraquezas
Interno	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transparência das informações referentes ao Iprev/DF (Dados abertos).</li><li>• Proatividade dos servidores de TI,</li><li>• A TI como ferramenta imprescindível para a Instituição.</li><li>• Boa comunicação entre a TI e as áreas internas da Instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dependência da SUTIC para tratar, manter e contratar os serviços de TI.</li><li>• Quantitativo de pessoal insuficiente na área TI.</li><li>• A governança de TI está presente apenas no nível tático.</li><li>• Ações de TI descentralizadas e isoladas na Instituição.</li></ul>
Externo	Oportunidades	Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anexação da Secretaria de Educação pode gerar grande crescimento ao Iprev/DF.</li><li>• Não possui sistema legado desenvolvido pelo Iprev/DF.</li><li>• Boa relação com outros órgãos públicos e instituições, o que possibilita troca de informações, conhecimentos e tecnologia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mudanças na alta gestão do Instituto.</li><li>• Mudança nas estratégias e política governamentais com descontinuidade de processos e projetos do Iprev/DF.</li><li>• Vazamento de informações e ataques maliciosos referentes a assuntos de TI.</li><li>• Perda de informações/documentos em servidores(mainframe) por dependência da SUTIC.</li><li>• Perda de memória institucional do Iprev/DF</li></ul>

## 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e diretrizes são aspectos gerais que norteiam tomadas de decisão, constituindo proposições estruturantes para determinado fim. Estes aspectos representam as estratégias relevantes que a TIC deve se orientar, pois é a base para as decisões ao longo do processo de elaboração do PDTIC.

### 6.1. PRINCÍPIOS

Os princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma instituição. A elaboração deste PDTIC foi norteada pelos seguintes princípios:

*Tabela 3: Princípios do Iprev/DF*

ID	Princípio	Descrição
P1	Foco nas necessidades da sociedade	Os principais insumos para o planejamento e a entrega de serviços públicos são as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas.
P2	Melhoria contínua da prestação de serviços e da transparência da informação	Todos os dados e informações publicáveis devem estar disponíveis para a sociedade, apresentando de forma transparente à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.
P3	Compartilhamento da capacidade de serviço	Compartilhamento da infraestrutura, sistemas, serviços e dados, visando a otimização de esforços, eliminação de desperdícios e custos, além da redução da fragmentação da informação.
P4	Simplicidade	Minimização da complexidade, fragmentação e duplicação das informações e dos serviços públicos, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.
P5	Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	Sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas visando o maior alcance possível.
P6	Segurança e privacidade	Os serviços públicos digitais devem proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação, além de propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações.
P7	Alinhamento dos objetivos institucionais do Iprev/DF às estratégias de TIC	Todas as ações de TIC devem estar em conformidade com os objetivos institucionais do órgão, visando ser um facilitador para chegar a esses objetivos.
P8	Inovação	Busca de soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.
P9	Planejamento e realização das contratações de bens e serviços de TIC, seguindo a legislação vigente e o previsto no PDTIC	Em consonância com o princípio de Melhoria contínua da prestação de serviços e da transparência da informação, todo gasto relacionado a contratação deve ser devidamente planejado e seguir legislação vigente e o previsto no PDTIC.
P10	Observância às normas legais	Toda e qualquer atividade realizada deve estar de acordo com as normas legais, sendo elas relacionadas a TIC ou não.

## 6.2. DIRETRIZES

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para alcançar os objetivos estratégicos. As diretrizes deste PDTIC são as seguintes:

*Tabela 4: Diretrizes do Iprev/DF*

ID	Diretriz
D1	Provimento de plataformas eletrônicas para otimização das atividades setoriais
D2	Aperfeiçoamento da governança de TIC possibilitando otimização dos processos internos
D3	Desenvolvimento e capacitação das pessoas no uso das ferramentas de TIC
D4	Aprimoramento contínuo da comunicação e integração da área de TI com as outras diretorias e com a Presidência
D5	Fomento a disponibilização e o uso de dados abertos
D6	Garantia da integração entre os sistemas de informação do Iprev/DF
D7	Garantia da segurança, disponibilidade e integridade da Informação.
D8	Garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados e das soluções de TIC fornecidas
D9	Estimulo a adoção de metodologias que assegurem padronização, integração e agilidade aos processos
D10	Busca da melhoria contínua do processo de planejamento da contratação e gestão dos serviços e soluções de TIC
D11	Garantia de que a execução orçamentária da área de TIC seja otimizada e alinhada com o plano estratégico do Iprev/DF

## 7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

---

A consolidação do referencial estratégico leva em consideração a documentação relacionada e extraída dos principais documentos estratégicos a serem observados nas atividades e ações da área de TI do Iprev/DF.

Foram colhidas representações gráficas do mapa estratégico do Iprev/DF, bem como da EGTI e normativos correlatos as principais diretrizes norteadoras de tais ações, a seguir relacionadas:

*Tabela 5: Objetivos Estratégicos do Iprev/DF*

ID	Objetivos Estratégicos
OE1	Promover serviços de qualidade ao cidadão
OE2	Prover a segurança da informação
OE3	Desenvolver competências, disseminar conhecimento e fortalecer a equipe de TIC
OE4	Integrar sistemas com objetivo de padronizar e otimizar processos finalísticos
OE5	Prover infraestrutura de TIC com otimização e inovação
OE6	Prover a gestão de dados visando auxílio na tomada de decisão no Iprev/DF
OE7	Prover, por meio de iniciativas de TI compatíveis com as necessidades do instituto, fazendo uso dos processos de contratação e acordos de cooperação gerenciando os recursos orçamentários e financeiros da TIC

## 8. NECESSIDADES E AÇÕES

Com os objetivos estratégicos definidos, foi descrito um plano de ações para que estes fossem atingidos. Sua priorização foi realizada pela alta gestão, que para isso, foi munida de informações técnicas de complexidade e impacto de cada item, apresentada pela Equipe de Elaboração e Acompanhamento do PDTIC.

Após a priorização e disposição em ordem de realização foram definidos os prazos estimados para a realização de cada ação, a qual está disposta de acordo com a coloração de cada área de atuação citada na tabela de metas apresentada acima. Tais informações foram consolidadas na tabela abaixo:

*Tabela 6 : Plano de ações do PDTIC*

Priorização	ID	Ações
1	A6	Disponibilizar cursos de contratação de TI
2	A7	Disponibilizar cursos de gestão de contratos de TI
3	A8	Disponibilizar cursos de métricas de TI
4	A9	Disponibilizar cursos de governança de TI
5	A12	Adquirir licença de antivírus
6	A1	Contratar fábrica de software
7	A2	Contratar ferramenta de BI com consultoria
8	A5	Adquirir solução de scanner
9	A10	Aplicar as políticas e normativos de segurança da informação elaborados
10	A3	Adquirir licença de suíte de ferramenta de comunicação
11	A3	Adquirir Switches Gerenciáveis de Redes
12	A11	Adquirir Access Point
13	A3	Adquirir Equipamentos Servidores/ Storage
14	A13	Adquirir solução de serviço de VOIP
15	A15	Adquirir solução de Firewall
16	A18	Adquirir link de dedicado de rede
17	A4	Adquirir solução de impressão/digitalização

Pretende-se que as ações e necessidades sejam sempre vinculadas entre si e a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico do Iprev/DF e a otimização da realização das atividades planejadas.

Além disso, a equipe de elaboração do PDTIC manterá o detalhamento das metas e ações, seguindo o modelo proposto pelo Guia SISP, adaptadas à realidade do Órgão. Dessa forma, são apresentadas a seguir as necessidades levantadas e as ações associadas:

*Tabela 7: Necessidades de TI associadas aos Objetivos Estratégicos*

ID	Ação	Prioridade	ID	Necessidade
A1	Contratar fábrica de software	1	N1	Informatizar os serviços prestados ao segurado/beneficiário do Iprev/DF.
		2	N9	Avaliar os dados do DIPR de acordo com as regras da Auditoria não-presencial do Ministério da Economia.
		3	N17	Melhorar o controle das diligências que acompanhe/atualize o Sistema de Registro de Admissões e Concessões - SIRAC (TCDF).
		4	N20	Realizar a migração do Sistema SCA e seus dados para ambiente web.
		5	N15	Melhorar o controle, acompanhamento e execução de processos de acerto de contas.
		5	N16	Melhorar o controle, acompanhamento e execução de processos de reconhecimento de dívida.
		6	N14	Melhorar os cálculos e atualizações monetárias
		7	N10	Controlar o recebimento e envio das Certidões de Tempo de Contribuição.
		8	N3	Aprimorar o acompanhamento das demandas de competência da Controladoria.
9	N30	Melhorar a implementação do plano de capacitação com mapeamento de competências, com banco de talentos.		
A2	Contratar ferramenta de BI com consultoria	1	N34	Consolidação de Dados para Geração de Relatórios Gerenciais.
A3	Adquirir Soluções de Infraestrutura de TIC	Paralelo	N2	Melhorar atendimento das demandas de Ouvidoria.
		Paralelo	N5	Melhorar desempenho do Parque Tecnológico para manipulação de imagens, vídeos e áudios.
		Paralelo	N11	Realizar o atendimento mais rápido e eficaz.
		Paralelo	N13	Melhorar desempenho dos computadores para manipulação de dados advindos do SIGRH, SIGRHWEB e SEI.
		Paralelo	N19	Melhorar o envio de requerimentos e digitalização de documentos via Sistema COMPREV.
		Paralelo	N21	Ter maior agilidade no manuseio de documentos digitalizados.
		Paralelo	N24	Melhorar o registro de bens imóveis do Fundo Solidário Garantidor.
		Paralelo	N25	Implementar a mesa de operações para a aquisição de títulos públicos federais.
		Paralelo	N31	Melhorar desempenho do Parque Tecnológico para manipulação de soluções de TI.
A4	Adquirir solução de impressão/digitalização	1	N5	Melhorar desempenho do Parque Tecnológico.
		Paralelo	N2	Realizar o atendimento mais rápido e eficaz.
A5	Adquirir solução de scanner	Paralelo	N2	Melhorar atendimento das demandas de Ouvidoria.
		Paralelo	N5	Melhorar desempenho do Parque Tecnológico para manipulação de imagens, vídeos e áudios.

Tabela 7: Necessidades de TI associadas aos Objetivos Estratégicos (continuação)

ID	Ação	Prioridade	ID	Necessidade
A5	Adquirir solução de scanner	Paralelo	N11	Realizar o atendimento mais rápido e eficaz.
		Paralelo	N19	Melhorar o envio de requerimentos e digitalização de documentos via Sistema COMPREV.
		Paralelo	N21	Ter maior agilidade no manuseio de documentos digitalizados.
A6	Disponibilizar cursos de contratação de TI	1	N32	Atualizar competências dos servidores de TI
A7	Disponibilizar cursos de gestão de contratos de TI	1	N32	Atualizar competências dos servidores de TI
A8	Disponibilizar cursos de métricas de TI	1	N32	Atualizar competências dos servidores de TI
A9	Disponibilizar cursos de governança de TI	1	N32	Atualizar competências dos servidores de TI
A10	Aplicar as políticas e normativos de segurança da informação elaborados	1	N36	Institucionalizar a segurança da informação na instituição
		2	N33	Atender os requisitos de TI contidos no Pró-Gestão
A11	Adquirir licença de antivírus	Paralelo	N2	Melhorar atendimento das demandas de Ouvidoria.
		Paralelo	N11	Realizar o atendimento mais rápido e eficaz.
		Paralelo	N13	Melhorar desempenho dos computadores para manipulação de dados advindos do SIRGH, SIGRHWEB e SEI.
		Paralelo	N24	Melhorar o registro de bens imóveis do Fundo Solidário Garantidor.
		Paralelo	N25	Implementar a mesa de operações para a aquisição de títulos públicos federais.
		Paralelo	N31	Melhorar desempenho do Parque Tecnológico para manipulação de soluções de TI.
A12	Adquirir licença de antivírus	1	N36	Institucionalizar a segurança da informação na instituição
A13	Adquirir licença de suite de ferramenta de comunicação	1	N7	Adquirir licença suite de aplicativos desenvolvidos para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo.
		2	N6	Realizar aquisição de software para modelagem, animação e renderização 3D.

*Tabela 7: Necessidades de TI associadas aos Objetivos Estratégicos (continuação)*

ID	Ação	Prioridade	ID	Necessidade
A14	Adquirir certificado digital	1	N22	Acessar área restrita a portadores de certificado digital nos Tribunais.
A16	Solução de gerenciamento de trajeto das frotas	1	N29	Melhorar o controle de utilização de veículos - Trajeto/Motorista
A17	Estabelecer processo de gestão de contratos em conformidade e com a IN04	1	N35	Realizar contratações de TIC em conformidade com normativos vigentes.
A18	Elaboração interna do sistema de controle de cartas de prova de vida	1	N8	Melhorar o mecanismo de gestão e controle do Recadastramento e a Prova de VIDA.

## 9. PLANO DE METAS

Visando o atendimento das necessidades e ações listadas, foram elencadas metas, e suas respectivas ações. Resultando em um conjunto de projetos que deverão ser executados para possibilitar o alcance das metas e dos objetivos estratégicos de TIC no Iprev/DF.

Cada meta terá sua necessidade associada e foram divididas em quatro grandes blocos de atuação: Sistemas; Governança, Infraestrutura e Gestão de dados. Distinguidas por cor, laranja, azul, verde e roxa respectivamente. Resultando na tabela abaixo:

*Tabela 8: Tabela de Metas do PDTIC*

ID	Meta	Necessidade	Área de Atuação
M1	Melhorar continuamente por meio de automação e sistematização das atividades finalísticas, o atendimento ao público alvo do Iprev/DF	N1 e N12	Sistemas
M2	Otimizar e sistematizar os processos de trabalhos internos no Iprev/DF	N3, N6, N7, N8, N9, 10, N16, N17, N18, N20, N22, N26, N27, N28, N29 e N30	
M3	Modernizar a gestão de pessoas da TI	N32	Governança
M4	Garantir a segurança da Informação e continuidade do negócio	N33 e N36	
M5	Melhorar a maturidade da contratação de TIC no instituto	N35	
M6	Melhorar do Parque Tecnológico as necessidades do Iprev/DF	N2, N4, N5, N11, N13, N19, N21, N23, N24, N25 e N31	Infraestrutura
M7	Garantir a consolidação e distribuição de dados gerencias do Iprev/DF	N34	Gestão de Dados

# 10. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

O Plano de Gestão de Riscos identifica e trata os riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas neste PDTIC, levando em consideração critérios como o nível de impacto, a probabilidade da ocorrência e o grau de vulnerabilidade.

## 10.1. CRITÉRIOS

Os riscos serão analisados em seu nível de impacto, probabilidade de ocorrência e grau de vulnerabilidade, conforme descrições das tabelas abaixo:

*Tabela 9: Critério de impacto dos riscos*

Escala	Descrição do Impacto
Extremo	Afeta a imagem externa, escopo e qualidade de tal forma que torna o projeto inexecutável.
Alto	Afeta a imagem externa. Aumento de tempo muito significativo. Diminuição do escopo do projeto significativo. Degradação da qualidade significativa.
Moderado	Afeta a imagem interna. Aumento de tempo significativo. Diminuição do escopo do projeto. Degradação da qualidade mediana.
Baixo	Pouco afeta a imagem interna. Baixo aumento de tempo. Diminuição baixa do escopo do projeto. Degradação da qualidade mediana
Irrelevante	Não afeta a imagem. Aumento de tempo não significativo. Diminuição do escopo quase imperceptível. Degradação da qualidade quase imperceptível.

*Tabela 10: Critério de probabilidade dos riscos*

Escala	Descrição da Probabilidade
Quase certo	Quase certo que pode ocorrer na vigência do PDTIC
Muito provável	Muito provavelmente pode ocorrer na vigência do PDTIC
Pouco provável	Ocasionalmente pode ocorrer na vigência do PDTIC
Improvável	Difícilmente pode ocorrer na vigência do PDTIC
Raro	Probabilidade de ocorrência quase nula durante a vigência do PDTIC

*Tabela 11: Definição de grau de vulnerabilidade*

Impacto/ Probabilidade	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Irrelevante
Quase certo	Muito crítico	Muito crítico	Crítico	Pouco crítico	Significante
Muito provável	Muito crítico	Crítico	Pouco crítico	Muito Significante	Significante
Pouco provável	Crítico	Pouco crítico	Muito Significante	Significante	Pouco Significante
Improvável	Pouco crítico	Muito Significante	Significante	Pouco Significante	Insignificante
Raro	Muito Significante	Significante	Pouco Significante	Insignificante	Insignificante

Considerando as diversas soluções ou tratamentos para os riscos, foi elencado três diferentes categorias de tratamento dos riscos identificados para aplicação:

- Mitigar: Criar iniciativas e ações, visando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto, com o objetivo de tornar o risco tornar o risco mais aceitável possível.
- Evitar: Modificar o plano do projeto afim de eliminar a condição que estava expondo o projeto ao risco. Muitas vezes essa prática não é exequível, dado que o risco faz parte do projeto como um todo.
- Aceitar: Recomenda-se aceitar o risco somente em casos de baixa e média criticidade. Essa prática se dá quando não há nenhuma ação específica para mitigar o risco ou não a interesse em deslocar recurso para trata-lo.

A tabela 12 apresenta a vinculação dos objetivos estratégicos, com os riscos do PDTIC identificados, seu nível de exposição ao risco e o tratamento e resposta ao risco. O Núcleo de Governança e Gestão de TIC da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance será responsável pelo monitoramento de cada risco.

*Tabela 12: Tabela de riscos ordenados por Objetivo Estratégico*

Objetivo Estratégico	Risco Encontrado	Impacto	Probabilidade	Grau de Vulnerabilidade	Tipo de Tratamento do Risco
OE1 e OE4	Atraso na entrega dos projetos da TIC.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar
OE1 e OE4	Falta de comunicação com os usuários de TIC.	Moderado	Muito provável	Pouco crítico	Mitigar
OE3	Falta de Recursos humanos para executar os trabalhos de TIC	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar

Tabela 12: Tabela de riscos ordenados por Objetivo Estratégico (continuação)

Objetivo Estratégico	Risco Encontrado	Impacto	Probabilidade	Grau de Vulnerabilidade	Tipo de Tratamento do Risco
OE1 e OE4	Baixa qualidade nas soluções implantadas.	Moderado	Improvável	Significante	Mitigar
OE1 e OE4	Falta de conhecimento necessário para implantar soluções de qualidade.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar
OE4	Dificuldade de mudança de cultura organizacional	Extremo	Quase certo	Muito crítico	Mitigar
OE3	Falta de uma estrutura definida sobre indicadores homogêneos e parametrizáveis	Moderado	Muito provável	Pouco crítico	Mitigar
OE2 e OE3	Falta de conhecimento e experiência nos processos da ITIL e do COBIT	Moderado	Pouco provável	Muito significativa	Mitigar
OE3	Falta de maturidade dos profissionais de TIC para desenhar o processo de desenvolvimento.	Baixo	Pouco provável	Significante	Mitigar
OE3	Falta de conhecimento dos profissionais de TIC acerca de melhoria de processos.	Moderado	Improvável	Significante	Mitigar
OE3	Não aderência da equipe de TIC a um processo de desenvolvimento padrão.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar
OE3	Erros no planejamento de projetos e iniciativas de TIC.	Extremo	Muito provável	Muito crítico	Mitigar
OE3 e OE4	Falta de capacitação das pessoas envolvidas no desenvolvimento das iniciativas.	Moderado	Muito provável	Pouco crítico	Mitigar
OE4	Resistência dos servidores do instituto quanto às novas iniciativas de TIC.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar

Tabela 12: Tabela de riscos ordenados por Objetivo Estratégico (continuação)

Objetivo Estratégico	Risco Encontrado	Impacto	Probabilidade	Grau de Vulnerabilidade	Tipo de Tratamento do Risco
OE7	Contingenciamento orçamentário e/ou recursos financeiros insuficientes para realização das contratações	Extremo	Muito provável	Muito crítico	Aceitar
OE7	Recursos humanos insuficientes para realização das contratações	Extremo	Muito provável	Muito crítico	Aceitar
OE3	Mudanças de escopo das ações sem prévio planejamento ou verificação de aderência ao Objetivo Estratégico.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar
OE7	Atraso nos processos licitatórios.	Extremo	Quase certo	Muito crítico	Aceitar
OE2	Falta de conscientização dos servidores do Iprev/DF em relação ao tema de Segurança da Informação e Comunicação.	Alto	Quase certo	Muito crítico	Evitar
OE2	Falta de aderência às políticas, às normas e aos procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação.	Alto	Quase certo	Muito crítico	Mitigar
OE2	Falta de recursos humanos para executar os trabalhos de Segurança da Informação e Comunicação.	Moderado	Muito provável	Pouco crítico	Mitigar
OE3	Rotatividade da equipe.	Alto	Pouco provável	Pouco crítico	Mitigar
OE3	Resistência da equipe a absorver novos conhecimentos.	Alto	Improvável	Muito significativa	Mitigar

Tabela 12: Tabela de riscos ordenados por Objetivo Estratégico (continuação)

Objetivo Estratégico	Risco Encontrado	Impacto	Probabilidade	Grau de Vulnerabilidade	Tipo de Tratamento do Risco
OE3	Desvalorização da documentação dos projetos e dos conhecimentos desenvolvidos relativos à TIC.	Alto	Improvável	Muito significativa	Mitigar
OE3	Redução da motivação da equipe.	Alto	Improvável	Muito significativa	Mitigar
OE7	Planejamento equivocado das aquisições de TI.	Extremo	Muito provável	Muito crítico	Evitar
OE1 e OE3	Dependência de sistemas "caixa preta".	Moderado	Pouco provável	Muito significativa	Aceitar
OE5	Falta de materiais para manutenção da infraestrutura.	Alto	Muito provável	Crítico	Evitar
OE5	Defasagem do parque tecnológico para manter os serviços do Iprev/DF em funcionamento.	Extremo	Quase certo	Muito crítico	Evitar
OE5	Insuficiência de Recursos humanos para manter a infraestrutura de TI do Iprev/DF.	Alto	Muito provável	Crítico	Mitigar
OE3 e OE5	Possível instabilidade em recursos essenciais por conta da dependência da SUTIC.	Extremo	Muito provável	Muito crítico	Aceitar
OE6	Consolidação equivocada de dados, impactando na tomada de decisões.	Extremo	Pouco provável	Crítico	Mitigar

### 10.1.1. RESUMO DOS RISCOS

Para melhor compreender e ter uma visão mais ampla dos riscos faz-se necessário agrupá-los e utilizar recursos visuais, de forma a tornar o processo mais didático. A seguir, veja o resumo da lista de risco:

Tabela 13: Resumo por nível de impacto

Resumo por Impacto	
Extremo	9
Alto	14
Moderado	8
Baixo	1
Irrelevante	0

Figura 5: Gráfico de pizza por nível de impacto

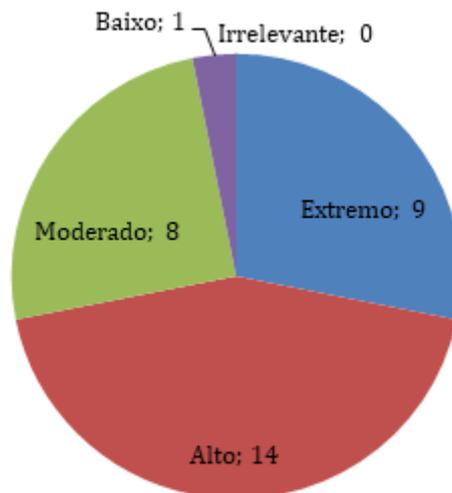


Tabela 14: Resumo por Probabilidade

ID	Meta	Necessidade	Área de Atuação
M1	Melhorar continuamente por meio de automação e sistematização das atividades finalísticas, o atendimento ao público alvo do Iprev/DF	N1 e N12	Sistemas
M2	Otimizar e sistematizar os processos de trabalhos internos no Iprev/DF	N3, N6, N7, N8, N9, 10, N16, N17, N18, N20, N22, N26, N27, N28, N29 e N30	
M3	Modernizar a gestão de pessoas da TI	N32	Governança
M4	Garantir a segurança da Informação e continuidade do negócio	N33 e N36	
M5	Melhorar a maturidade da contratação de TIC no instituto	N35	
M6	Melhorar do Parque Tecnológico as necessidades do Iprev/DF	N2, N4, N5, N11, N13, N19, N21, N23, N24, N25 e N31	Infraestrutura
M7	Garantir a consolidação e distribuição de dados gerencias do Iprev/DF	N34	Gestão de Dados

Figura 6: Gráfico de pizza por probabilidade

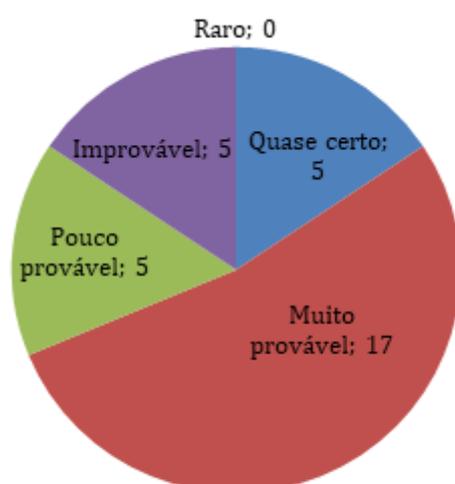
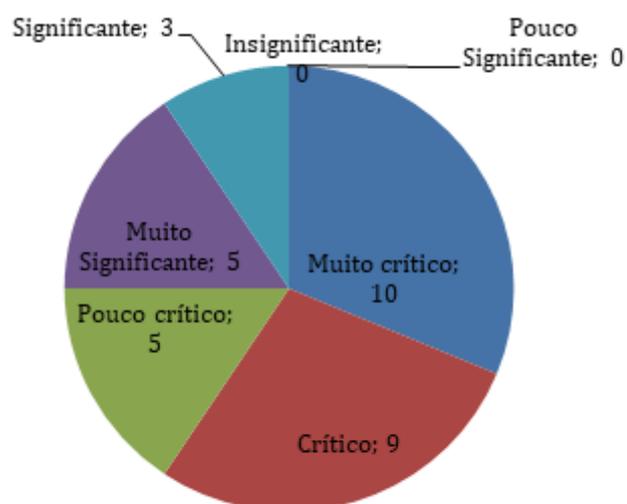


Tabela 15: Resumo por grau de vulnerabilidade

Resumo por Grau de Vulnerabilidade	
Muito crítico	10
Crítico	9
Pouco crítico	5
Muito Significante	5
Significante	3
Pouco Significante	0
Insignificante	0

Figura 7: Gráfico de pizza por nível de prioridade



# 11. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS

---

Todo planejamento requer ações que sejam identificados os fatores que devem, necessariamente, serem verificados e controlados. Em instituições públicas, o apoio da Alta Administração e o conseqüente patrocínio institucional são os condutores que impulsionam os fatores críticos de sucesso para a condução das ações previstas nos seus instrumentos de planejamento.

Os fatores críticos de sucesso estão relacionados aos ambientes físico, econômico, social e institucional, assim como aos recursos humanos e tecnológicos, e podem ser identificados de acordo com o seu relacionamento com as áreas ou processos da instituição. São também decorrentes de impactos provocados pelas mudanças nos ambientes interno e externo da organização.

A seguir, são relacionados alguns fatores críticos de sucesso que poderão impactar o processo de implementação e monitoramento do PDTIC e que necessitarão ser gerenciados e controlados de forma permanente:

- Participação ativa do COTIC do Iprev/DF na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como avaliação e monitoramento deste PDTIC;
- Mobilização das demais Diretorias e da Presidência do Iprev/DF para coparticipação nas ações e projetos oriundos do PDTIC;
- Colaboração ativa da SUTIC quando tratar-se de questões que afeta a mesma. A dependência da SUTIC faz com que esse Órgão seja um fator determinante no sucesso deste plano.
- Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Apoio da Alta Administração do Iprev/DF;
- Alinhamento do PDTIC à organização e diretrizes do Iprev/DF durante toda sua execução, não se resumindo a esta versão.
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TIC;

O PDTIC deverá nortear a todos os agentes envolvidos e necessários à condução das ações aqui previstas, conforme planejado.

## 11.1. DESAFIOS

Os principais desafios da TIC que seguem abaixo, visam ressaltar os aspectos orçamentários e financeiros fundamentais mencionados neste PDTIC.

Desafios da TIC	Objetivos Estratégicos
<b>Manter atualizado o parque tecnológico do Iprev/DF</b> - Como ocorre com a maioria das tecnologias, os equipamentos usados diariamente (estações de trabalho, notebook, etc.), sofrem um processo de depreciação natural, sendo assim, a alta gestão deve garantir a continuidade da evolução dos equipamentos.	OE5
<b>Integrar aplicações e banco de dados</b> - Troca de dados entre sistemas, com disponibilidade, confiabilidade e rapidez, integrando-os de forma a facilitar o acesso às informações para os usuários e auxiliando na tomada de decisões.	OE4/ OE6
<b>Fortalecer os mecanismos de segurança da Informação</b> - Os mecanismos devem ser estruturados para oferecer uma segurança que permita que os objetivos estratégicos do Iprev/DF e de TIC sejam alcançados.	OE2
<b>Ampliar o acesso às informações ao público externo</b> - Ampliação dos arquivos disponibilizados, visando acompanhamento, avaliação e participação social dos usuários aos serviços públicos prestados, por meios digitais.	OE1
<b>Ampliar a disponibilização de dados abertos do Iprev-DF à Sociedade</b> - Seguindo as diretrizes legais definidas pela Política de Governança Digital, o Iprev-DF deve observar os princípios de transparência na gestão pública, aprimorando as informações prestadas.	OE1
<b>Alinhar a governança institucional à Governança de TIC</b> - O envolvimento entre as áreas correlatas, aprimoramento dos mecanismos de liderança e desenvolvimento estratégico. Efetivando assim uma melhor avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da Gestão Pública.	OE3/OE7

## 12. CONCLUSÃO

---

A TIC se mostra cada vez mais como um elemento indispensável para agregar valor ao negócio, auxiliando na obtenção de resultados positivos para a sociedade, no alcance dos objetivos finalísticos da organização, na conformidade com os normativos pertinentes e com as recomendações de órgãos de controle e reguladores (TCU, CGU, SISP).

A efetividade do alinhamento das ações de TIC com os objetivos estratégicos da instituição se mostra imprescindível como instrumento de gestão e norteador das decisões sobre TIC no Iprev/DF.

É de vital importância traduzir os objetivos estratégicos de forma detalhada em objetivos menores e bem específicos da TIC, com o intuito de estabelecer metas e ações alcançáveis que possam contribuir de forma mais efetiva para alcançá-los.

Durante a execução deste trabalho, procurou-se identificar as necessidades das áreas finalísticas do Iprev/DF. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTIC 2021-2023 deverá constituir-se num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

Finalmente, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTIC seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.

# 13. ANEXOS

## 13.1. ANEXO I – BACKLOG DE NECESSIDADES E AÇÕES PARA O PRÓXIMO PDTIC

Algumas das Necessidades e Ações levantadas ao longo da revisão do PDTIC ao serem priorizadas pelo COTIC foram transferidas para o próximo PDTIC, pois não seriam possíveis de serem realizadas até o fim da vigência do atual.

*Tabela 16: Backlog de ações para o próximo PDTIC*

Priorização	ID	Ações	Meta
Próximo PDTIC	A16	Solução de gerenciamento de trajeto das frotas	M2

*Tabela 17: Backlog de necessidades para o próximo PDTIC*

ID	Ação	Prioridade	ID	Necessidade
A1	Contratar fábrica de software	Próximo PDTIC	N8	Melhorar o mecanismo de gestão e controle do Recadastramento e a Prova de VIDA.
		Próximo PDTIC	N18	Melhorar a simulação da contagem do tempo de contribuição para aposentadoria voluntária em consonância com o sistema SIGRH.
		Próximo PDTIC	N27	Melhorar o gerenciamento das demandas dos usuários.
		Próximo PDTIC	N28	Melhorar a agilidade na resolução de incidentes.
A1	Contratar fábrica de software	Próximo PDTIC	N1,N8,N11,N11,N15,N16,N19 e N34,	Adquirir um sistema previdenciário integrado para o Iprev/DF
A11	Adquirir licença de antivírus	Próximo PDTIC	N23	Melhorar o processo de controle da Carteira de Investimentos.

## 13.2. ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PDTIC

Tabela 18: Acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos

ID	Objetivos Estratégicos	Status
OE1	Fortalecer institucionalmente a TIC	Englobado pelo atual objetivo estratégico OE3.
OE2	Promover serviços de qualidade ao cidadão	Objetivo Estratégico mantido.
OE3	Promover a implementação da Governança de TI e a promoção de boas práticas	Englobado pelo atual objetivo estratégico OE3.
OE4	Obter níveis crescentes de maturidade de TIC	Englobado pelo atual objetivo estratégico OE3.
OE5	Prover iniciativas de tecnologia da informação compatíveis com as necessidades do Instituto	Englobado pelo atual objetivo estratégico OE4.
OE6	Prover a segurança da informação	Objetivo Estratégico mantido.
OE7	Desenvolver competências, disseminar conhecimento e fortalecer a equipe de TIC	Objetivo Estratégico mantido.
OE8	Executar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros da TIC	Modificado tornando-se o atual objetivo estratégico OE7.
OE9	Unificar e integrar sistemas com objetivo de padronizar e otimizar processos finalísticos	Objetivo Estratégico mantido, retirando a palavra "unificar".
OE10	Prover infraestrutura de TIC com otimização e inovação	Objetivo Estratégico mantido.

Tabela 19: Acompanhamento da execução das Necessidades

Objetivo Estratégico	Necessidade		Status
OE1	N1	Quadro de recursos humanos compatíveis com as necessidades de TIC	Alterada e substituída pela atual necessidade N32.
OE1	N2	Melhora do parque tecnológico do Iprev/DF	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N2, N4, N5, N11, N13, N19, N21, N23, N24, N25 e N31.
OE2	N3	Gerenciamento e melhoria dos serviços disponibilizados ao público.	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N1 e N12.
OE3	N4	Aprimoramento da governança, da gestão e da disseminação das informações no Iprev/DF.	Alterada e substituída pela atual necessidade N35.
OE4	N5	Controle do processo de trabalho interno de forma a melhor atender a instituição.	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N3, N6, N7, N8, N9, N10, N16, N17, N18, N20, N22, N26, N27, N28, N29 e N30.
OE5	N6	Soluções de software para melhoria e automatização dos processos internos.	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N3, N6, N7, N8, N9, 10, N16, N17, N18, N20, N22, N26, N27, N28, N29 e N30.
OE6	N7	Mecanismos e políticas de segurança de informação.	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N33 e N36.
OE7	N8	Iniciativas que contribuam para o fortalecimento, aprimoramento e manutenção da TIC	Alterada e substituída pelas atuais necessidades N32 e N35.
OE8	N9	Implementar o processo de planejamento de contratação e gestão contratual da área TIC.	Alterada e substituída pela atual necessidade N35.
OE9	N10	Sistemas desenvolvidos e integrados dentro do Iprev/DF de forma a unificar as bases de dados.	Alterada e substituída pela atual necessidade N34.
OE10	N11	Continuidade do serviço de infraestrutura de forma estável e confiável.	Necessidade descontinuada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.

Tabela 20: Acompanhamento da execução das Metas

ID	Meta	Necessidade	Status
M1	Melhorar continuamente o atendimento ao público alvo do Iprev/DF	N3	Adaptada e mantida na atual meta M1.
M2	Promover a disseminação e controle de informações no Iprev/DF	N4	Englobado pela atual meta M1.
M3	Otimizar os processos de trabalhos internos no Iprev/DF	N5	Adaptada e mantida na atual meta M2.
M4	Automatizar e melhorar a realização de atividades finalísticas no Iprev/DF	N8	Englobado pela atual meta M2.
M5	Disponibilizar de forma unificada os sistemas do Iprev/DF	N10	Meta já atingida com a realização da intranet.
M6	Modernizar a Gestão do Pessoal de TI	N1	Adaptada e mantida na atual meta M3.
M7	Garantir a continuidade do negócio	N6	Englobado pela atual meta M4.
M8	Garantir a segurança da Informação	N7	Adaptada e mantida na atual meta M4.
M9	Padronizar o desenvolvimento de sistemas no Iprev/DF	N5	Meta já atingida com a elaboração do Plano de Trabalho Interno de TI do Iprev/DF.
M10	Prover, através dos processos de contratação, soluções de melhoria para o Iprev/DF	N9	Meta transformada em objetivo estratégico OE7.
M11	Garantir os serviços de infraestrutura e sua continuidade	N6	Englobado pela atual meta M5.

Tabela 21: Acompanhamento da execução das Ações

Ordem de priorização	Ações	Meta	Prazo		Status
			Início	Fim	
1	Estabelecer e executar metodologia própria de desenvolvimento de sistemas	M9	Jul/2022	Dez/2023	Metodologia elaborada resultando no Plano de Trabalho Interno.
2	Adquirir soluções que auxiliem na segurança da informação	M8	Ago/2022	Dez/2024	Iniciada com estudo de mecanismo de segurança e elaboração de normas e políticas.
3	Disponibilizar equipamentos compatíveis com as necessidades atuais do órgão	M11	Ago/2022	Dez/2024	Iniciado processo de aquisição de computadores. Substituída pela nova ação A3.
4	Prover ações de contingência em casos de intempéries externas	M12	Ago/2022	Dez/2023	Ação não iniciada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.
5	Obter periféricos sobressalentes para garantir a não interrupção do funcionamento do parque tecnológico	M11	Ago/2022	Dez/2023	Ação não iniciada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.

Ordem de priorização	Ações	Meta	Prazo		Status
			Início	Fim	
6	Prover serviço de impressão e escaneamento a fim de atender as necessidades de todas as unidades do órgão	M11	Ago/2022	Dez/2023	Feito contrato de impressora multifuncional, com a possibilidade de scaneamento. Substituída pelas novas ações A4 e A5.
7	Adquirir e/ou implantar soluções de software para melhoria e automatização dos processos internos	M3	Set/2022	Dez/2023	Ação iniciada com a implementação e implantação de ferramentas. Substituída pelas novas ações A1 e A2.
8	Criar gestão e automatização de demandas e controles internos de prazo do lprev/DF	M3	Set/2022	Nov/2024	Ação finalizada com a implementação da ferramenta Demandas.
9	Elaborar Plano de Capacitação	M6	Out/2021	Nov/2021	Finalizado em novembro/2021.
10	Implantar Intranet	M5	Nov/2018	Dez/2018	Ação de revisão finalizada em janeiro/2021.
11	Elaborar Plano de Continuidade de Negócio	M7	Nov/2018	Dez/2018	Ação de revisão finalizada em dezembro/2021.
12	Elaborar Política de Segurança da Informação	M8	Dez/2021	Jan/2022	Modificada para Posic-lprev/DF finalizada janeiro/2022.
13	Manter conformidade das contratações com normas e legislações	M10	Jan/2021	Dez/2021	Ação iniciada na elaboração dos normativos de governança.
14	Aumentar os recursos humanos da área de TIC	M6	Jan/2019	Dez/2022	Ação iniciada com a inclusão de um estagiário na equipe em abril/2019
15	Prover ambiente, ferramental e material adequados para as atividades de infraestrutura	M12	Jan/2020	Dez/2021	Ação não iniciada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.
16	Manter conformidade das contratações com o Plano Plurianual do lprev/DF	M10	Jan/2020	Dez/2022	Ação iniciada com os processos de aquisição, e substituída pelas novas ações A1, A2, A3, A4, A5, A10, A11, A12 e A13.
17	Criação da aplicação de gerenciamento de atendimento e de mecanismo de obtenção da opinião do público no atendimento	M1	Jan/2019	Jun/2019	Ação finalizada em fevereiro/2021

Ordem de priorização	Ações	Meta	Prazo		Status
			Início	Fim	
18	Elaborar Política de Classificação das Informações, conforme LGPD	M8	Jan/2022	Fev/2023	Ação ainda não iniciada fevereiro/2022.
19	Elaborar Política de uso da Internet Corporativa	M8	Fev/2019	Mar/2019	Ação revisada e finalizada em março/2021.
20	Promover o Módulo Gerencial de Governança	M2	Mar/2023	Dez/2025	Ação não iniciada com a implementação da solução..
21	Elaborar Política de uso do correio eletrônico	M8	Mar/2019	Abr/2019	Ação revisada e finalizada em abril/2021.
22	Disponibilizar geração de boleto online para usuários realizarem pagamentos de débitos ao Iprev/DF	M1	Abr/2022	Dez/2025	Ação não iniciada. Substituída pela nova ação A1.
23	Aplicar BI com dados do SEI	M3	Abr/2023	Dez/2024	Ação não iniciada. Substituída pela nova ação A2.
24	Sistematizar o processo de arrecadação	M4	Abr/2023	Dez/2024	Ação não iniciada
25	Elaborar Termo de Confiabilidade de Informações	M8	Abr/2021	Abr/2021	Ação finalizada.
26	Estabelecer processo de contratação interno em conformidade com a IN04	M10	Mai/2021	Jul/2023	Ação finalizada em fevereiro/2022.
27	Prover solução de ERP ( <i>Enterprise Resource Planning</i> ) para questões internas do Iprev/DF	M4	Ago/2023	Fev/2024	Ação não iniciada. Substituída pela nova ação A1.
28	Estabelecer processo de gestão de contratos em conformidade com a IN04	M10	Ago/2022	Nov/2023	Ação não iniciada. Substituída pela nova ação A16.
29	Implementar Políticas de backups de dados institucionais	M12	Nov/2022	Jan/2023	Ação não iniciada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.
30	Elaborar Plano Interno Estrutural da Infraestrutura do Iprev/DF	M12	Fev/2023	Mai/2024	Ação não iniciada. Será retomada na próxima publicação, pois necessita de mais maturidade de infraestrutura na instituição.

## 13.3. ANEXO IV - COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE TI

O Decreto 39381/2016 visa à publicação do Regimento Interno do Iprev/DF, definindo que:

Art. 72. À Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, unidade orgânica de gerência, diretamente subordinada à Coordenação de Administração Geral, compete:

- I - instruir os processos de aquisições de materiais de suporte;
- II - Gerenciar o suporte operacional aos usuários dos sistemas de informática;
- III - gerenciar, controlar e orientar quanto às melhores práticas na utilização e preservação dos equipamentos de informática;
- IV - Realizar atividades em cooperação com a Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV, quando solicitadas pela mesma, e prestar informações técnicas dessas atividades;
- V - Prestar suporte técnico aos usuários finais para operação dos sistemas de informações e aos usuários de recursos de software e hardware;
- VI - Instalar e configurar os recursos de software e hardware, promovendo testes com vistas à sua homologação técnica;
- VII - administrar a utilização das licenças de software e ativos de redes;
- VIII - proporcionar as condições para o funcionamento dos equipamentos e das instalações de informática;
- IX - Executar atividades relacionadas à telecomunicação do Iprev/DF; e
- X - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Art. 73. À Gerência de Redes e Monitoramento, unidade orgânica de gerência, diretamente subordinada à Coordenação de Administração Geral, compete:

- I - Elaborar levantamento quanto às necessidades infraestrutura de informática;
- II - Instruir os processos de aquisições de materiais de infraestrutura relacionados à tecnologia da informação;
- III - gerenciar a infraestrutura do parque tecnológico necessário ao funcionamento do Iprev/DF;

- IV - gerenciar a atualização a documentação técnica da infraestrutura de tecnologia da Informação - TI;
- V - Realizar atividades em cooperação com a Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV, quando solicitadas pela mesma, e prestar informações técnicas dessas atividades;
- VI - Elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento e de resultados das atividades da sua área de atuação;
- VII - auxiliar no controle ao acesso à rede corporativa, internet, correio eletrônico e bases de dados para garantir a disponibilidade dos dados de rede;
- VIII - manter atualizada a documentação dos ativos de tecnologia da informação em uso na rede local;
- IX - Executar e acompanhar as medidas de segurança interna da rede local, de forma a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações armazenadas e em trânsito no ambiente informatizado do Iprev/DF e conexões externas;
- X - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação;
- XI - manter a infraestrutura e os serviços decorrentes ao necessário funcionamento da rede interna;
- XII - implantar ferramentas e mecanismos de monitoramento do ambiente tecnológico do Iprev/DF e ambientes integrados;
- XIII - implantar mecanismos de controle de disponibilidade de serviços de infraestrutura providos pelo Iprev/DF; e
- XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Art. 70. À Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, compete:

- I - Coordenar e acompanhar as ações de governança de TI que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes;
- II - Coordenar a prospecção de novas tecnologias de gestão administrativa para o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;
- III - coordenar a gestão do conhecimento de TI e sua disponibilidade na rede interna do Iprev/DF;
- IV - Propor e elaborar políticas, normas e padrões relativos à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VI - Apoiar a elaboração, a revisão e o acompanhamento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério;
- VII - definir e manter a metodologia de gerenciamento de projetos

e de portfólio de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII - alinhar o portfólio de projetos de tecnologia da informação com o plano diretor e o planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicações do Iprev/DF;

IX - Gerenciar diretamente os projetos de tecnologia da informação sob a responsabilidade da Coordenação;

X - Realizar mapeamento e harmonização de processos e conceitos estruturantes de tomada de decisão do Iprev/DF;

XI - propor normas e procedimentos que visem à Segurança da Informação no ambiente e na infraestrutura;

XII - monitorar a conformidade e propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC;

XIII - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação do Iprev/DF;

IXX – subsidiar a elaboração do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação e acompanhar sua execução;

XX - Consolidar informações sobre a execução dos contratos da área de tecnologia da informação para monitoramento orçamentário e do desempenho das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas no Iprev/DF;

XXI - assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de sua competência;

XXII - propor melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação; e

XXIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 71. À Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, compete:

I - Promover a prospecção, o desenho e a melhoria de arquitetura de sistemas, metodologias, processos, aplicações, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Iprev/DF;

II - Propor, disseminar e avaliar políticas de arquitetura de sistemas, processos e soluções de TIC;

III - gerir assuntos relacionados a arquitetura de sistemas, metodologias, processos, aplicações, plataformas e bases tecnológicas de TIC prospectadas, propostas, adotadas ou implementadas no âmbito do Iprev/DF e realizar as ações de disseminação desse conhecimento;

IV - Planejar a evolução de arquiteturas e componentes de referência de TIC;

V - Garantir a interoperabilidade e a integração entre os diferentes tipos de arquiteturas, componentes, processos e práticas de referência de TIC;

VI - Administrar as arquiteturas e os componentes de referência de TIC que suportam os processos e práticas de referência de TIC;

VII – aplicar alterações pertinentes nos processos de implementação de soluções de software;

VIII - implementar e customizar as funcionalidades das soluções de software;

IX - Planejar e implementar controles nas soluções de software para proteger a comunicação de dados nas redes;

X - Monitorar, analisar, tratar, buscar e reportar vulnerabilidades e incidentes relacionados à segurança da informação; e

XI - identificar, propor e detalhar demandas e oportunidades de sistemas de informação no âmbito do Iprev/DF.

## 13.4. ANEXO V – INVENTÁRIOS

São apresentados a seguir todos os itens que constam no inventário de TIC do Iprev/DF, disponibilizado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário.

*Tabela 22: Relação do inventário de TI*

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Microcomputador Optiplex 7070 DELL c/ mouse e Teclado	167	R\$ 826.837,04
Monitor 23 polegadas E2319HEAV DELL	167	R\$ 146.263,61
Microcomputador Optiplex 780DT DELL c/ mouse e Teclado	60	R\$ 48.000,00
Monitor 19 polegadas E1910 DELL	60	R\$ 12.000,00
Suporte de cpu marelli	33	R\$ 759,00
Estabilizador de Voltagem de 1KVA Indelebra	60	R\$ 2.400,00
Scanner HP SCANJET G 2410.	15	R\$ 2.910,00
SWITCH COM 24 PORTAS 3COM	2	R\$ 2.390,00
Multimetro digital	1	R\$ 25,00
Servidor de rede DELL poweredge r710	1	R\$ 17.500,00
Servidor de rede DELL poweredge r711	1	R\$ 17.500,00
Servidor de rede DELL poweredge r712	1	R\$ 17.500,00
Servidor de rede DELL poweredge r713	1	R\$ 17.500,00
Servidor de rede DELL poweredge r714	1	R\$ 17.500,00
Servidor de rede DELL poweredge r715	1	R\$ 17.500,00
Monitor 17 polegadas com teclado e mouse Int. DELL	1	R\$ 2.038,41
SWITCH DELL 2160	1	R\$ 3.818,54
Rack poweredge 4220 c/ adaptador interface e pés DELL	1	R\$ 6.643,05
SWITCH	1	R\$ 5.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.164.284,65</b>

## 13.5. ANEXO VI – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA AS AÇÕES RELATIVAS À TIC

A Proposta Orçamentária é um resumo que objetiva para indicar todas as contratações necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano Diretor, relativamente às soluções de TIC, em cada ano de vigência.

Vale ressaltar que os valores demonstrados são estimados e reavaliados a cada revisão do PDTIC, servindo de base para a elaboração da proposta orçamentária anual relativas à TIC do Iprev/DF. Compete às áreas responsáveis pela TIC o acompanhamento e o controle da execução.

Tendo em vista que o Plano Plurianual - PPA do Iprev/DF tem vigência de 2021 à 2023, a previsão orçamentária se limita até o último ano de sua vigência. Sendo que, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para os anos de 2021/2022 será apresentada apenas a previsão orçamentária.

Visando a garantia de conformidade, a previsão orçamentária para o ano de 2022, será apresentada após a definição do próximo Plano Plurianual - PPA do Iprev/DF com vigência de 2021 a 2023, e será atualizado neste PDTIC nas próximas versões.

É apresentada a seguir a tabela orçamentária de 2022:

*Tabela 23: Proposta orçamentária de 2022*

2021					
Programa de Trabalho	Descrição	Natureza de Despesa		Tipo	Valor
09.122.6003.1 471.0039	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Custeio	R\$ 45.621,73
		44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimento	R\$ 26.088,00
09.122.6003.8 517.0053	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimento	R\$ 12.000,00
09.126.6003.2 557.0037	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Custeio	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>					<b>84.509,73</b>

## 13.6. ANEXO VII – LISTA DE AÇÕES DE MELHORIA INTERNA DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA TIC

Tendo em vista o atendimento dos objetivos estratégicos apresentados anteriormente, são necessárias diversas ações das unidades responsáveis pela TIC ao longo da vigência deste PDTIC. Essas ações, juntamente às ações listadas no tópico Plano de Metas e Ações, são capazes de promover o alcance dos objetivos estratégicos de TIC.

As ações de melhoria interna relativas à TIC correspondem a ações com foco na melhoria dos processos de trabalho, otimização de suas capacidades, desenvolvimento da equipe, além de projetos que visam a manutenção das tecnologias.

Como estas ações são necessidades internas às áreas responsáveis pela TIC, houve a necessidade de mantê-las no documento, mas em formato de anexo, uma vez que há um esforço das equipes da TIC na sua execução e no seu monitoramento.

Na tabela abaixo é apresentado um conjunto de ações de melhoria interna a serem desenvolvidas nas unidades responsáveis pela TIC do Iprev/DF. Cada ação será apresentada com a respectiva necessidade atrelada.

*Tabela 24: Lista de ações de melhoria interna de TIC associadas as necessidades*

ID	Ação	Unidade Responsável
ATIC1	Contratar fábrica de software	CGTI/GEATI
ATIC1	Contratar ferramenta de BI com consultoria	CGTI/GEATI
ATIC1	Melhoria continua do Parque Tecnológico	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Adquirir solução de impressão A3	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Adquirir solução de scanner	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Disponibilizar cursos de contratação de TI	CGTI
ATIC1	Disponibilizar cursos de gestão de contratos de TI	CGTI
ATIC1	Disponibilizar cursos de métricas de TI	CGTI
ATIC1	Disponibilizar cursos de governança de TI	CGTI
ATIC1	Aplicar as políticas e normativos de segurança da informação elaborados	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Adquirir licença de suite de escritório	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Adquirir licença de antivírus	CGTI/GESUP/GERE M

ID	Ação	Unidade Responsável
ATIC1	Adquirir licença de suíte de ferramenta de comunicação	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC1	Adquirir certificado digital	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC8	Solução de gerenciamento de trajeto das frotas	CGTI/GESUP/GERE M
ATIC9	Estabelecer processo de gestão de contratos em conformidade com a IN04	CGTI

## 13.7. ANEXO VIII – PORTARIA N° 71 DE DEZEMBRO DE 2021

*Figura 8: Portaria n° 71 de 17 de dezembro de 2021*

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PORTARIA N° 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - COTIC/IPREV e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto n° 37.166, de 08 de março de 2016 e considerando a necessidade e implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Iprev/DF, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC - Iprev/DF, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Instituto.



INSTITUTO DE  
**PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**  
DO DISTRITO FEDERAL



## VISÃO

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



## VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



## MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em  
[www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

